

ATA DA TRECENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 9h por videoconferência, mediante a utilização da ferramenta Zoom Meeting, realizou-se a **371ª** (trecentésima septuagésima primeira) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de julho de 2026, do Conselho Fiscal (Confis) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC nº 5350000093-3, CNPJ nº 26.461.699/0001-80. Estiveram presentes Conselheiros Titulares **Mariana Pinto Carrara** e **Marcus Vinícius Boente do Nascimento**, representantes do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); e **Helio Henrique Fonseca Miranda**, representante Titular da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda (MF). E, para prestar esclarecimentos: **Wilbur Cesar Maciel**, Chefe da Auditoria Interna (Audin); e **Marcos Paulo Silverio de Oliveira**, Gerente da Gerência de Auditoria Consultiva (Geauc). Aberta a reunião, o Presidente deu início à análise da pauta. **1. Conhecimento da Companhia e do Setor. 1.1. Acompanhamento semestral das modificações do Estatuto Social da Companhia e dos Regimentos Internos da Companhia, da Diretoria Executiva, dos Conselhos de Administração e Fiscal e Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração - 1º semestre/2026 (OFÍCIO INTERNO DIREX/CONAB SEI N.º 140/2026 - Processo SEI 21200.003625/2022-61).** Após avaliação, o Confis nada destacou. **2. Funcionamento do Conselho Fiscal. 2.1. Avaliação semestral da eventual necessidade de alteração do Regimento Interno do Conselho Fiscal - 1º semestre/2026.** Após avaliação, o Confis considerou que o Regimento Interno do Conselho Fiscal permanece adequado às necessidades atuais e, portanto, não requer alterações. **3. Fiscalização dos Atos de Gestão. 3.1. Exame mensal das atas das reuniões da Diretoria Executiva (Direx). 3.1.1. Ata 1.771ª Reunião Extraordinária da Direx, de 25/05/2026.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **3.1.2. Ata 1.772ª Reunião Ordinária da Direx, de 1º/06/2026.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item **2.3) Voto DIPAI N.º 21/2026.** Aprovação do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada celebrado com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, com acréscimo de R\$ 1.849.462,36, elevando o valor total do instrumento para R\$ 9.559.139,78, destinado ao fortalecimento do Projeto GOVDATA Conab, prorrogado para 28/2/2028. **3.1.3. Ata 386ª Reunião Extraordinária da Direx, de 02/06/2026.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **3.1.4. Ata 1.773ª Reunião Ordinária da Direx, de 08/06/2026.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **3.1.5. Ata 387ª Reunião Extraordinária da Direx, de 12/06/2026.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **3.1.6. Ata 1.774ª Reunião Ordinária da Direx, de 15/06/2026.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item **2.5. Voto Dirab nº 25/2026 – Formalização do Termo Aditivo nº 2 ao Plano de Trabalho nº 2/2025 (Conab/MDS).** Referente a Ação de Distribuição de Alimentos (ADA) para atendimento ao Território Yanomami. Ampliação do valor global de R\$ 31.947.906,01 para R\$ 39.120.827,13. Inclusão da aquisição de 40.000 cestas adicionais e da entrega de 9.097 cestas remanescentes. Recursos adicionais previstos de R\$ 16.878.190,00 para continuidade da operação em 2026. Expansão do total para 120.831 cestas de alimentos, com impacto direto na política pública de segurança alimentar. **3.1.7. Ata 388ª Reunião Extraordinária da Direx, de 16/06/2026.** Após exame da referida Ata, o Confis destacou o item **1) DEMANDAS AOS CONSELHOS. 1.1) CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD.** O Superintendente da Sucor realizou breve explicação acerca da proposta de acordo entre a Conab e a Braskem para recomposição da infraestrutura pública afetada pelo afundamento da Mina 18, em Maceió/AL. Informou que a proposta prevê a permuta da Unidade Armazenadora de Maceió, localizada no bairro de Bebedouro, por novo armazém situado no condomínio Cargo Center, no Distrito Industrial de Maceió, com melhores condições operacionais e maior capacidade de armazenagem. Esclareceu, ainda, que a operação foi estruturada em conformidade

com a legislação aplicável e as normas internas da Companhia. **3.1.8. Ata da 1.775ª Reunião Ordinária da Direx – 23/06/2026.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca os itens: **1.2)** a renúncia do senhor Antônio Alberto Matheus dos Santos Neto ao cargo de Conselheiro de Administração representante dos empregados, com efeitos a partir de 16/06/2026; **2.2) Voto Dipai nº 24/2026** - aprovação do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada celebrado com a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, destinado ao desenvolvimento e aprimoramento da Plataforma Parque Cafeeiro Nacional, com prorrogação da vigência até 31/12/2029 e acréscimo de recursos no valor de **R\$ 3.729.452,00**; **2.2)** a aprovação de Termo de Execução Descentralizada com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, no valor de **R\$ 4.266.213,72** e vigência de 20 meses, para execução do Projeto GOVDATA CONAB, voltado à transformação digital orientada a dados, inteligência artificial e governança da informação, alinhado às diretrizes estabelecidas no Plano de Transformação Digital (PTD) da Companhia; e **2.3) Voto Dipai nº 25/2026** - aprovação de Termo de Execução Descentralizada com a UFMG, no valor de **R\$ 1.561.600,00** e vigência de 14 meses, destinado à realização de estudo sobre o modelo de atuação da Conab no segmento de armazenagem, com vistas a subsidiar o reposicionamento estratégico da Companhia e o aprimoramento de seus instrumentos de intervenção. **3.2. Exame mensal das atas das reuniões do Conselho de Administração (Consad).** **3.2.1. Ata da 5ª Reunião Ordinária do Consad, de 21/05/2026.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca os itens: **1.4. DEL nº 30/2026** – Recondução de membro da Diretoria Executiva e fixação de atribuição na Diretoria de Operações e Abastecimento (Dirab) – Arnoldo Anacleto de Campos. Processo SEI nº 55000.005281/2026-26. Retificação de informação anterior sobre prazo de gestão; e **1.5. DEL nº 31/2026** – Eleição de membro da Diretoria Executiva, com atribuição na Diretoria de Desenvolvimento, Inovação e Gestão de Pessoas (Digep) – Hermezio Serrano Filho. Processo SEI nº 55000.005579/2026-36. **3.2.2. Ata da 13ª Reunião Extraordinária do Consad, de 27/05/2026.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item **1.1) DEL 32/2026** - Direx/Digep. Assunto: Aprovação da proposta de Acordo Coletivo de Trabalho, bem como os indicadores econômicos, previamente ao encaminhamento à SEST, as quais subsidiarão a definição das Diretrizes para as Negociações Coletivas 2026. Processo: 21200.002921/2026-78. Nota Técnica do Coaud nº 2/2026. O Conselho analisou a documentação apresentada e, por unanimidade, deliberou por APROVAR a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho, bem como os indicadores econômicos, para subsidiar a definição das Diretrizes para as Negociações Coletivas 2026 junto à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST). **3.2.3. Ata da 6ª Reunião Ordinária do Consad, de 27/05/2026.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item **1.1)** análise das Demonstrações Contábeis Intermediárias do 1º trimestre de 2026, acompanhadas de relatório da auditoria independente contendo **duas ressalvas**, relativas às fragilidades nos controles internos e às divergências nos créditos de ICMS a recuperar, no montante de **R\$ 44.544.289,00**, destacando a impossibilidade de obtenção de evidências suficientes que permitissem concluir sobre a adequação integral de determinados saldos contábeis e sobre os possíveis efeitos de eventuais ajustes nas demonstrações financeiras, bem como **duas ênfases**, referentes às obrigações atuariais e ao ativo imobilizado. Destaca, ainda, a determinação do Consad para que a Diretoria Executiva adote medidas urgentes visando ao saneamento das questões apontadas pela auditoria independente, **cujas implementação será acompanhada por este Conselho Fiscal**, considerando a relevância dos apontamentos. Registra-se que a determinação do Consad fortalece os encaminhamentos já adotados pelo Confis sobre as ressalvas da auditoria: Solicitação de cronograma para saneamento das ressalvas das demonstrações contábeis e dos apontamentos da auditoria; Acompanhamento das recomendações da Coaud, verificando se a Diretoria Executiva estava implementando as providências; e Determinações para que a Companhia apresentasse informações complementares sempre que os relatórios evidenciavam riscos relevantes. **3.3. Conhecimento mensal das atas das reuniões do Comitê de Auditoria (Coaud).** O Confis registra que não foram entregues atas do Coaud ao Colegiado para conhecimento. **3.4. Conhecimento das atas das reuniões da Assembleia Geral.** **3.4.1. Ata da Assembleia Geral Extraordinária, de 29/06/2026.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca a eleição de Camila Marques Viana da Silva, como membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), para o primeiro prazo de atuação, com término em 29/6/2028, em substituição ao Conselheiro Renato das Neves Iwakawa. **4. Estruturas de Controle.** **4.1. Acompanhamento trimestral da execução do Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT) e do atendimento às suas recomendações – 2º trimestre/2026 - NOTA TÉCNICA AUDIN/GEMEQ N.º 09/2026 (SEI nº 54329714), de 10/07/2026 (OFÍCIO INTERNO AUDIN SEI N.º 38/2026 – Processo SEI nº 21200.001221/2026-66.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da Nota Técnica Audin/Gemeq nº 9/2026, referente ao acompanhamento das atividades da Auditoria Interna no 2º trimestre de 2026, registrando que, das 10 ações previstas no PAINT

2026, 6 encontram-se em execução e 4 em fase de planejamento. O Confis destaca a continuidade do monitoramento das recomendações de auditoria, com redução do quantitativo de pendências de 22 para 15 recomendações no trimestre, bem como a conclusão do acompanhamento de 9 recomendações, evidenciando avanços na implementação das providências pelos gestores. **4.1.1. Acompanhamento semestral do atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria-Geral da União (CGU) em processos de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial – 1º Semestre/2026.** **4.1.1.1. NOTAS TÉCNICAS AUDIN/GEMEQ SEI nº 10/2026 (54175417) e nº 11/2026 (54175418), de 10/07/2026 - Acompanhamento de Ofícios/Acórdãos do Tribunal de Contas da União - TCU (OFÍCIO INTERNO AUDIN SEI N.º 41/2026, de 10/07/2026 - SEI nº 54331157 - Processo SEI 21200.005988/2026-64).** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações apresentadas e nada destacou. **4.1.1.2. NOTA TÉCNICA AUDIN/GEMEQ SEI Nº 12/2026, de 10/07/2026 - Acompanhamento das Recomendações dos Relatórios da CGU - 1º semestre/2026 (OFÍCIO INTERNO AUDIN SEI N.º 45/2026, de 10/07/2026 - SEI nº 54332137 – Processo SEI 21200.005988/2026-64).** Após exame da Nota Técnica, o Confis destaca que permanecem 19 recomendações da CGU em monitoramento, sendo 15 sob responsabilidade da Matriz e 4 das Superintendências Regionais, concentradas integralmente em temas de governança, gestão de riscos e controles internos, evidenciando fragilidades estruturais nesses processos. Observa-se evolução no tratamento das demandas, com deslocamento das recomendações para fase de providências dos gestores, porém com **baixo número de conclusões no período** (2 recomendações) frente ao estoque existente. As recomendações concentram-se na necessidade de implementação de indicadores de desempenho, formalização de rotinas, aprimoramento de controles operacionais e fortalecimento da fiscalização e acompanhamento de programas, com impactos potenciais sobre a efetividade das políticas públicas executadas pela Companhia. Destaca-se, ainda, a existência de **prazos relevantes ao longo de 2026**, indicando risco de acúmulo de pendências e necessidade de maior celeridade na adoção das providências pelas áreas responsáveis. **5. Outras Atividades. 5.1. Acompanhamento mensal do atendimento às demandas do Conselho Fiscal. 5.1.1. DESPACHO INTERNO COEST/CONFIS SEI Nº 52753292, de 18/05/2026 - Processo SEI 21200.007800/2025-31:** resposta ao item 3.1.8. da 368ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/04/2026. O Conselho Fiscal, ao analisar o item 3.1.8. da 368ª reunião do Confis: Ata da 1.761ª Reunião Ordinária da Direx, de 18/3/2026. 2.10) VOTO DIGEP Nº 10/2026. Documento: Processo SEI Nº 21200.007800/2025-31. Assunto: Aprovação do enquadramento da Conab como uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), por meio de Autodeclaração, nos termos do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação, solicitou à Diretoria Executiva informar se a autodeclaração está alinhada ao Parecer nº 04/2020/CP-CT&I/PGF/AGU que uniformiza os requisitos para caracterização de ICT. **Solicitação atendida. 5.1.2. OFÍCIO INTERNO COEST/CONFIS SEI nº 52997751, de 27/05/2026 - Processo SEI 21200.001131/2020-80:** resposta aos itens 8.2. da Ata da 369ª Reunião ordinária do Confis, de 22/05/2026. O Conselho Fiscal, ao analisar o item 8.2. da 369ª reunião do Confis, solicitou à Direx: **i)** a correção da tabela “Gastos SAS 2026”, constante do relatório, tendo em vista que os meses apresentados correspondem ao exercício de 2025, embora os valores e totais indiquem se tratar de despesas de 2026; **ii)** a apresentação de série comparativa entre o 1º trimestre de 2026 e o mesmo período de 2025, de modo a possibilitar melhor avaliação da evolução das despesas assistenciais; e **iii)** a disponibilização da memória de cálculo e das projeções que fundamentaram a conclusão de suficiência da dotação orçamentária para o exercício de 2026, considerando o aumento de 39,17% das despesas assistenciais na comparação entre o 4º trimestre de 2025 e o 1º trimestre de 2026. O Conselho Fiscal registra que, embora tenham sido apresentadas a memória de cálculo e as projeções solicitadas, a demonstração da suficiência da dotação orçamentária limita-se ao segundo trimestre de 2026, não contemplando projeção para todo o exercício, conforme originalmente solicitado por este Conselho. Observa, ainda, que a projeção apresentada considera despesas estimadas de aproximadamente **R\$ 40,9 milhões** para o primeiro semestre e de apenas **R\$ 24,9 milhões** para todo o segundo semestre de 2026, sem explicitar as premissas que fundamentam essa redução do ritmo de execução orçamentária, especialmente considerando que a série histórica apresentada evidencia crescimento das despesas assistenciais entre os primeiros trimestres de 2024, 2025 e 2026. **Diante disso, o Confis solicita à Diretoria Executiva que esclareça as premissas utilizadas para a conclusão acerca da suficiência da dotação orçamentária até o final do exercício de 2026, mantendo o acompanhamento da matéria até o atendimento integral da solicitação.** **5.2. Verificação semestral do cumprimento da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e das Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) – 1º semestre/2026. Relatório de Acompanhamento das CGPAR nº 03/2026. (Ofício Sucor nº 134, de 1º/07/2026 - Processo SEI 21200.004748/2024-81. Após**

exame do referido Relatório, o Confis registra que a Companhia apresenta **elevado grau de implementação das Resoluções CGPAR**, não havendo edição de novas resoluções no período, com a maioria dos normativos já integralmente atendidos. Persistem, contudo, **pendências pontuais de natureza normativa e formal**, com destaque para a **CGPAR nº 48/2023**, que trata de diretrizes de governança aplicáveis às empresas estatais federais e demanda atualização do Estatuto Social, em fase de implementação; e para a **CGPAR nº 52/2024**, que dispõe sobre diretrizes relacionadas a benefícios, vantagens e condições pactuadas em acordos coletivos de trabalho, em fase de implementação pela área responsável, com avanços na incorporação de suas orientações à política de gestão de pessoas e aos acordos coletivos. O relatório indica que, não obstante a ausência de conclusão formal dessas resoluções, **as práticas e procedimentos associados vêm sendo adotados pela Companhia**, não se verificando, até o momento, prejuízo material à conformidade. **5.3. Manifestação Anual sobre Riscos Associados aos Benefícios Concedidos por ACT - Art. 3º, §2º da CGPAR 52/2024. RELATÓRIO SUCOR N.º 53783505- Processo SEI 21200.004169/2025-19.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório nada destacou. **5.4. Acompanhamento mensal do Controle de Pendências.** O Colegiado registra que foi elaborado o Controle de Pendências da Ata da 370ª Reunião Ordinária do Confis, de 24/06/2026, bem como foram efetuados os lançamentos dos atendimentos às solicitações do Conselho Fiscal nas Atas correspondentes. Encaminhe-se cópia desta Ata à Direx; ao Consad; à Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); à Controladoria-Geral da União (CGU); e ao Tribunal de Contas da União (TCU), para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Walquiria Meireles, Chefe da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos e Comitês Estatutários (Coest), lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

MARCUS VINÍCIUS BOENTE DO NASCIMENTO

Presidente

HELIO HENRIQUE FONSECA MIRANDA

Conselheiro Titular

MARIANA PINTO CARRARA

Conselheira Titular

WALQUIRIA MEIRELES

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS BOENTE DO NASCIMENTO, Conselheiro (a) Fiscal - Conab**, em 23/07/2026, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA PINTO CARRARA, Conselheiro (a) Fiscal - Conab**, em 23/07/2026, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALQUIRIA MEIRELES, Chefe de Coordenadoria - Conab**, em 24/07/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELIO HENRIQUE FONSECA MIRANDA, Conselheiro (a) Fiscal - Conab**, em 27/07/2026, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54682569** e o código CRC **74C149F4**.
